



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 059/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.003829/2021-52,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto: “ZÊNITE Plataforma de Valorização de Artistas Refugiados e Migrantes em Roraima, vinculado ao Programa Mosaico Cultural”, sob a coordenação de Anderson dos Santos Paiva.

Art. 2º Convalidar desde o dia 04 de março de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 07 de maio de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.